94

PORTARIA N.º 947, DE 30 DE MAIO DE 2003.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **Sabrina de Alvarenga Cabidelli**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Agente Legislativo, padrão CC. 06, relativas ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2002 a 01 de janeiro de 2003, a serem gozadas nos **períodos de 02 a 16 de junho de 2003 e 21 de julho a 04 de agosto de 2003.**

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 30 de maio de 2003.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara